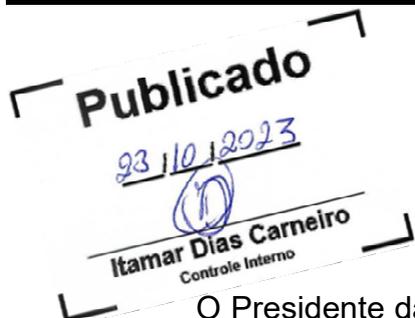




República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

PORTARIA Nº 012/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.



“Designa Agente de Contratação para atuar nos certames de Licitações e Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições de direito que lhe confere o cargo, amparados pelo Artigo 35, Inciso III, Alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a necessidade de atendimento a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, o bom funcionamento desta conceituada Casa de Leis no que se refere a sua organização interna,

CONSIDERANDO a necessidade de executar as atividades administrativa essenciais para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, auxiliar na gestão de compras, contratos e editais;

CONSIDERANDO que não há servidor permanente ocupando cargo efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os termos do Inciso I, do Art. 176, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 013/2023, de 28 de agosto de 2023 que “Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Itamar Dias Carneiro**, portador do RG 3941105/SSP-GO e inscrito no CPF 848.452.281-49, exercendo o cargo em comissão de **Diretor de Controle Interno**, para juntamente responder pela função de **Agente de Contratação** desta Câmara Municipal para atuar nas Compras Diretas, que serão feitas através de Licitação Dispensável e Inexigibilidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todo o disposto em contrário anteriormente.

Presidência da Câmara Municipal de Nova Aurora, Goiás, 2 de outubro de 2023.

Jerry Faleiros dos Santos
Presidente da Câmara